



**RESOLUÇÃO Nº 141/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/9/2012.

**Aprova o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 326/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 050/2012-CI/CSA, que aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Controladoria Contabilidade Turma 2012;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 08;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 490/2012-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre a UEM e o IPESE e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade Turma 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**